JORNAL IBN
IBN Serviços SCC LDA | Contabilidade, Auditoria e Consultoria
EDIÇÃO 05
NOVEMBRO 2026

Contabilidade em Moçambique

Normas contabilísticas, organização das contas e obrigações das empresas



IBN Serviços SCC Lda. · ***Imercia Zicai***

Uma edição para gestores e equipas financeiras que precisam de saber que plano contabilístico aplicar, como organizar os registos e o que muda no IRPC.

A PERGUNTA DESTA EDIÇÃO

O que aconteceu no negócio e qual é a sua situação financeira?

EM DESTAQUE

Quem regula
O papel da OCAM, do Conselho de Ministros e da Autoridade Tributária.

Como organizar
Dos documentos às demonstrações financeiras.

O que muda
Contabilidade organizada e digitalização no IRPC.

EDITORIAL

Quem regula a contabilidade

Depois de conhecer os ramos da contabilidade, importa perceber quem define as regras da profissão, que normas se aplicam às empresas e como se fiscalizam as obrigações tributárias.

Os três intervenientes

Interveniente	Responsabilidade
Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM)	Define as regras de acesso e exercício das profissões de contabilidade e auditoria. Estabelece padrões técnicos e de ética e exerce a disciplina sobre os seus membros.
Conselho de Ministros	Aprovou, pelo Decreto n.º 70/2009, o Sistema de Contabilidade para o Sector Empresarial, que integra o PGC-NIRF e o PGC-PE.
Autoridade Tributária de Moçambique (AT)	Fiscaliza o cumprimento das obrigações tributárias, incluindo os registos contabilísticos exigidos para efeitos fiscais.

Nesta edição

1. Quem regula a contabilidade
2. Sistema de Contabilidade para o Sector Empresarial
3. Dos documentos às demonstrações financeiras
4. Ramos e utilizadores da contabilidade
5. Alterações ao IRPC e referências

A LIGAÇÃO ENTRE CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O referencial contabilístico orienta a preparação das contas. O regime fiscal determina como se apura e declara o imposto. O ISPC tem requisitos próprios de enquadramento.

NORMAS CONTABILÍSTICAS

Sistema de Contabilidade para o Sector Empresarial

A normalização contabilística dá às empresas uma base comum para registar e apresentar as suas operações, tornando as contas mais compreensíveis e comparáveis.

Em Moçambique, o Decreto n.º 70/2009, de 22 de Dezembro, aprovou o Sistema de Contabilidade para o Sector Empresarial (SCE). O diploma organiza as regras de relato financeiro em dois referenciais.

Referencial	Aplicação e conteúdo
PGC-NIRF	Plano Geral de Contabilidade para Empresas de Grande e Média Dimensão, baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro.
PGC-PE	Plano Geral de Contabilidade para as Pequenas e Demais Empresas abrangidas pelo diploma que ficam fora dos critérios de aplicação obrigatória do PGC-NIRF.

O que estrutura os registos e o relato

Componente	Função
Quadro conceptual	Orienta a preparação da informação financeira e explica qualidades como relevância, fiabilidade, comparabilidade e compreensibilidade.
Normas e critérios contabilísticos	Orientam o reconhecimento e a mensuração de activos, passivos, rendimentos e gastos, bem como a apresentação e a divulgação da informação.
Quadro e códigos de contas	Organizam as contas em classes e grupos, facilitando o registo sistemático e a preparação das demonstrações financeiras.

Como se escolhe o referencial

O Decreto considera, entre outros critérios, os proveitos e ganhos, o activo líquido e o número médio anual de trabalhadores. A banca e os seguros, quando sujeitos a planos de contas próprios, têm enquadramento sectorial.

O ISPC TEM CONDIÇÕES PRÓPRIAS

Para efeitos do ISPC, a Lei n.º 9/2025 exige, entre outros requisitos, que o contribuinte esteja dispensado de possuir contabilidade organizada para efeitos dos impostos sobre o rendimento.

CONTABILIDADE ORGANIZADA

Dos documentos às demonstrações financeiras

A contabilidade organizada regista, classifica e acompanha as operações da empresa. A informação resultante sustenta as decisões de gestão, a prestação de contas e o apuramento fiscal.

Como funciona na prática

Facturas, recibos, contratos e extractos bancários sustentam o registo de compras, vendas, salários, investimentos e financiamentos. A equipa confere os documentos, reconcilia os saldos e acompanha os valores a receber e a pagar. Estes registos ajudam a controlar o património, a analisar custos e margens e a prestar contas a sócios e financiadores.

Pelo princípio do acréscimo, os rendimentos e gastos são reconhecidos no período a que respeitam, conforme as normas aplicáveis, independentemente da data do recebimento ou do pagamento. A organização e a supervisão técnica cabem a profissionais habilitados quando a lei o exige.

O que mostra cada demonstração

Demonstração	Informação que apresenta
Balanço	Activos, passivos e capital próprio numa determinada data.
Demonstração dos resultados	Rendimentos, gastos e lucro ou prejuízo do período.
Demonstração dos fluxos de caixa	Entradas e saídas de dinheiro ao longo do período.
Alterações no capital próprio	Variações do capital próprio durante o período.
Notas explicativas	Políticas contabilísticas e informação que ajuda a interpretar os valores apresentados.

O conjunto exigido depende do referencial. O PGC-PE inclui balanço, demonstração dos resultados e notas explicativas.

EXEMPLO DE TESOURARIA

Uma empresa vende a prazo e tem salários para pagar no fim do mês. Ao comparar as datas previstas de cobrança com os compromissos assumidos, a gestão identifica se terá dinheiro disponível para pagar a tempo.

Quando aplicável, o resultado contabilístico é o ponto de partida para apurar o lucro tributável em IRPC, após os ajustamentos previstos no Código.

INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO

Ramos e utilizadores da contabilidade

A mesma operação pode responder a perguntas diferentes. Uma venda ajuda a explicar o resultado do período, avaliar a margem e perceber quanto custou entregar o produto ou serviço.

Ramo	Para que serve	Pergunta a que responde
Contabilidade financeira	Prepara as demonstrações financeiras e apoia a prestação de contas a sócios, financiadores e outros utilizadores.	Qual é a situação financeira da empresa e qual foi o resultado do período?
Contabilidade de gestão	Apoia o planeamento, o controlo e as decisões da gestão.	Onde podemos melhorar o desempenho?
Contabilidade de custos	Apura e acompanha os custos de produtos e serviços.	Quanto custa produzir ou prestar o serviço?

Quem utiliza a informação

Utilizadores internos

Direcção, gestores e proprietários que participam na gestão. Utilizam as contas para acompanhar margens, cobranças e tesouraria.

Utilizadores externos

Autoridade Tributária, bancos, investidores, clientes, fornecedores e instituições do Estado, conforme a finalidade da informação.

A equação fundamental

Activo = Passivo + Capital próprio

O activo reúne os bens e direitos da empresa. O passivo reúne as suas obrigações. O capital próprio corresponde ao valor residual dos activos depois de deduzidos os passivos. [1]

Quando uma empresa compra equipamento a crédito, aumenta o activo pelo valor do equipamento e aumenta o passivo pela dívida assumida. A equação permanece equilibrada.

FISCALIDADE

Alterações ao IRPC e referências

A Lei n.º 12/2025 alterou o Código do IRPC com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2026.

Tema	O que importa para as empresas
Regimes simplificados em IRPC	A lei revogou as disposições relativas à escrituração simplificada e à determinação simplificada do rendimento colectável. Os contribuintes abrangidos devem transitar para a contabilidade organizada.
Contabilidade informatizada	A lei prevê a utilização de meios informáticos pelas entidades abrangidas, nos termos regulamentares. O Decreto n.º 70/2026 alterou e republicou o Regulamento do IRPC, com entrada em vigor indicada para 8 de Janeiro de 2027.
Programas certificados	As análises do Regulamento indicam 31 de Dezembro de 2027 como prazo de adaptação para a utilização de programas contabilísticos certificados pela AT.

MENSAGEM IBN

Transformar documentos em informação é transformar informação em melhores decisões.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

[1] Conselho de Ministros. Decreto n.º 70/2009, de 22 de Dezembro. Sistema de Contabilidade para o Sector Empresarial. Boletim da República

[2] Assembleia da República. Lei n.º 15/2026, de 2 de Julho. Revisão do Estatuto da OCAM, arts. 4 e 5 do Estatuto. Registo oficial

[3] Autoridade Tributária de Moçambique. Atribuições institucionais e Lei n.º 1/2006, de 22 de Março, na redacção republicada pela Lei n.º 16/2017. Autoridade Tributária

[4] Assembleia da República. Lei n.º 9/2025, de 29 de Dezembro. Alterações ao ISPC, em especial o art. 4

[5] Assembleia da República. Lei n.º 12/2025, de 29 de Dezembro. Alterações ao Código do IRPC, arts. 1 a 5. Boletim da República · Código do IRPC, art. 17

[6] Conselho de Ministros. Decreto n.º 70/2026, de 9 de Novembro. Alteração e republicação do Regulamento do IRPC.

Imercia Zicai

iBN SERVIÇOS scc, LDA.
CONTABILIDADE, AUDITORIA & CONSULTORIA
Integridade • Balanço • Negócios
Avenida Julius Nyerere, Edifício JN - 130, Sala 2A, Maputo - Moçambique, NUIT 400 547 009
contacto +258 210 860 78 | 845 053 831